

EDITAL

Alteração N.º 5 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento N.º 4/1992 E N.º 30/1995 – Processo N.º 4841/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos **Alvarás de Loteamento N.º 4/1992 e N.º 30/1995**, emitido em nome de Teresa Laurinda Gonçalves Barreto Rito e outros, respeitante ao prédio sito na Rua Gabriel Pereira de Castro e Lugar da Escoura, da freguesia de Braga (São Vicente), deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área total de construção destinada a Habitação passa para 45.583,73m²; a área total de construção destinada a Comércio passa para 9.622,09m² e o número de fogos passa a ser 357 (aumento de 1 fogo). A presente alteração refere-se ao Lote A5 e estabelece o seguinte: alteração do uso da Fração DB, com a área de 86,73m², de Comércio (C) para Habitação (H); a área de construção destinada a Habitação passa para 5.078,73m²; a área de construção destinada a Comércio passa para 3.159,27m²; a tipologia passa a ser 1G+1G/C+1C+1C/E/H+4E e o número de fogos passa a ser 37 (aumento de 1 fogo), mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

